



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

*Ata de recebimento e Abertura de envelopes para análise e julgamento.*

Aos Dezesesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência da Senhora Valéria Santana Herdy, estando presente os demais membros: Wiliane Figueiredo Silva, Marcelo de Carvalho Dantas e Joice Barbosa Rogério nomeados através da Portaria nº 032/2017 para julgamento do Processo nº **200/2016**, licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **004/2017** para Registro de Preço cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de artistas, de qualquer segmento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Processo nº **200/2017**. Retiraram o edital a seguinte empresa: **COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: 1.) **COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA**, representado pelo Sr<sup>a</sup>. Kátia Valéria Da Silva, Pelas necessidades dos serviços uma vez que os mesmos serão usados no carnaval na semana próxima, e para que não causasse prejuízos a Municipalidade a pregoeira resolveu dar continuidade ao certame, com uma única licitante presente. Dando continuidade, passamos a abertura da proposta de preços onde se verificou que a empresa estava de acordo com o solicitado no edital, sendo classificada para etapa de lances, onde não houve negociação, uma vez que a empresa informou que já se encontrava no limite máximo de desconto possível que poderia chegar, para que oferecesse de forma satisfatória o objeto solicitado, após o feito, conforme tabela anexa, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "A" Documentação para Habilitação da empresa **COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA**, sendo constatada que se encontra habilitada, e declarada vencedora uma vez que o percentual ofertado estava dentro da estimativa realizada por esta administração e em conformidade com os valores praticados no mercado, e seus percentual de desconto registrado pelo período de 12 meses. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso e não havendo interesse por parte dos presentes e não havendo mais a acrescentar foi declarada encerrada a sessão, da qual eu Wiliane Figueiredo Silva, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

**VALÉRIA SANTANA HERDY**  
**Pregoeira**

**Joice Barbosa Rogério**  
Equipe de Apoio

**Marcelo de Carvalho Dantas**  
Equipe de Apoio

**Wiliane Figueiredo Silva**  
Equipe de Apoio

**PROponentes:**

**COMPANHIA DE PROMOÇÕES E EVENTOS KS LTDA**